

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 016/2021, de 25 de junho de 2021.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea “b”.

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Francisca Gilsolange de Freitas e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor da Senhora: Francisca Gilsolange de Freitas, CPF: 663.942.874-15, residente e domiciliada na Rua Alzira Gomes das Chagas, 105, Projeto Crescer, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com tratamento especializado com neurologista para o seu filho, o qual representa através de procuração, Paulo Henrique de Freitas Lima, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 25 de junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal